



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 08272/18*

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPM

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Adaíza Braga dos Santos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00335/19**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPM.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Adaíza Braga dos Santos.
  - 2.2. Cargo: Professora Polivalente A-2.
  - 2.3. Matrícula: 10001.
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Belém do Brejo do Cruz.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 0017/2018):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Griley Jales Leão – Presidente do(a) IPM.
  - 3.3. Data do ato: 31 de outubro de 2018.
  - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 01 de novembro de 2018.
  - 3.5. Valor: R\$2.860,57.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 50/54), a Auditoria questionou a ausência das fichas financeiras e a matrícula da servidora. Notificada, a Gestora encartou defesa (fls. 57/121), devidamente acatada pelo Corpo Técnico (fls. 124/126)..
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 08272/18*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08272/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ADAÍZA BRAGA DOS SANTOS, matrícula 10001, no cargo de Professora Polivalente A-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Belém do Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 0017/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 36 e 82).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 7 de Março de 2019 às 09:56



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 6 de Março de 2019 às 16:30



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 1 de Abril de 2019 às 14:38



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO